



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Segunda-feira • 8 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2876

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- Decreto Nº. 122, De 08 De Fevereiro De 2021.
- Decreto Nº. 123, De 08 De Fevereiro De 2021.
- Comissão Permanente De Licitação Extrato De Publicação De Ratificação Da Dispensa De Licitação Nº 012/2021.
- Comissão Permanente De Licitação Extrato De Publicação De Ratificação Da Dispensa De Licitação Nº 017/2021.
- Extrato Do Contrato ADM Nº 012/2021, Dispensa Nº 010/2021.
- Extrato Do Contrato ADM Nº 024/2021, Dispensa Nº 017/2021
- Errata Relativa á Publicação Do Decreto Nº. 031, De 08 De Janeiro De 2021.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 122, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Diretor Administrativo do Hospital, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). ELCI PEREIRA ROCHA, para o cargo em comissão de **Diretor Administrativo do Hospital – CC2**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 08 de fevereiro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 123, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, previstas no art. 59 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 338/97 e Lei Municipal que regulamenta o Sistema Único de Assistência Social – SUAS 717/2017 Seção I Art.19 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO o Decreto nº 200, de 11 de Agosto de 2020, que nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Guaratinga Bahia.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Governo da atual composição do Conselho Municipal de Assistência Social, representado neste ato pelo poder Público.

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 1º do Decreto Municipal nº 200, de 11 de Agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Dilcinha Malaquias dos Santos
Suplente: Evanildo Damásio dos Santos

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Tatiana Stefani Costa
Suplente: Joelma Cândido Silva

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Luzinéia Da Silva Procópio Oliveira
Suplente: Darcilene Lopes Rocha Medeiros

Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Amerson Caldeira Santana
Suplente: Josenilda Pereira De Oliveira

Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Antônio Carlos Rosas Dias
Suplente: Jamily Santos Pereira

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Maria do Socorro Souza Pires
Suplente: Rejane de Jesus Pereira Agra

Pastoral da Criança

Titular: Valéria Jesus de Sena Pinheiro
Suplente: Vanuza Francisca Vieira

Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição

Titular: Rivani Souza Neves
Suplente: Sueli Souza dos Santos Silva

Instituição dos Idosos de Guaratinga

Titular: Maria D'ajuda Bruno da Silva
Suplente: Joscelma Dias Leite Pires

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaratinga

Titular: Laurêncio Santana dos Santos
Suplente: Agnaldo Silva de Oliveira

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 08 de fevereiro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaratinga-BA, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet para atendimento das necessidades das secretarias de ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO e DESENVOLVIMENTO SOCIAL (400Mb) de Guaratinga/Ba.

CONTRATADO (A): EMPRESA **ADAO IRENIO DOS SANTOS 03224308877**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.494.491/0001-81, situada na Av. Augusto Gonçalves, nº 260, Bairro Centro, cidade Guaratinga/BA, **representada pelo Sr. ADAO IRENIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 032.243.088-77;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de janeiro de 2021 até 31 de março de 2021.

VALOR TOTAL de R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)..

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 012/2021, fundamentado nº Art. 24, inciso II da LEI 8.666/1993.

Extrato de ratificação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaratinga/BA.

Guaratinga/BA, 19 de janeiro de 2021.

Dionísio Moraes Bianchine
Decreto Municipal nº 036 de 01 de janeiro de 2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaratinga-BA, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de construção para estrutura de um posto de lavagem de veículos na garagem Municipal e restauração da rede de Esgoto no povoado de Barra Nova e conserto de instalações Hidráulica Unidade Básica de Saúde Vianão no Bairro Nossa Senhora da Conceição.

CONTRATADO (A): EMPRESA LUIS AUGUSTO RODRIGUES GUIMARÃES, inscrita no CNPJ sob o nº 33.922.912/0001-70, situada na Rua Projetada, nº 113, Bairro Vianão, cidade Guaratinga/BA, representada pelo Sr. Luís Augusto Rodrigues Guimarães, inscrito no CPF sob o nº 611.258.491-34;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2021 até 04 de março de 2021.

VALOR TOTAL de R\$ 17.262,00 (Dezessete mil, duzentos e sessenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 017/2021, fundamentado nº Art. 24, inciso II da LEI 8.666/1993.

Extrato de ratificação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaratinga/BA.

Guaratinga/BA, 02 de fevereiro de 2021.

Dionísio Moraes Bianchine
Decreto Muicipal nº 036 de 01 de janeiro de 2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

EXTRATO DO CONTRATO ADM Nº 012/2021

Dispensa nº 010/2021

Partes: Município de Guaratinga/BA e a EMPRESA **ADAO IRENIO DOS SANTOS 03224308877, inscrita no CNPJ sob o nº 20.494.491/0001-81**, situada na Av. Augusto Gonçalves, nº 260, Bairro Centro, cidade Guaratinga/BA, **representada pelo Sr. ADAO IRENIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 032.243.08-877.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet para atendimento das necessidades das secretarias de ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO e DESENVOLVIMENTO SOCIAL (400Mb) de Guaratinga/Ba.

Data do Contrato: 19/01/2021 a 31/03/2021;

Valor do Contrato: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	2.04.01	- Secretaria Municipal de Administração
Projeto / Atividade:	2.008	- Gestões das ações Sec. Municipal de Administração
Elementos de Despesa:	3.3.9.0.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	00	- Serviços Ordinário
Unidade Orçamentária:	0207.007	- Secretaria Municipal de Saúde
Projeto / Atividade:	2.030	- Gestões das Ações da Secretaria Municipal de Saúde
Elementos de Despesa:	3.3.9.0.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	02	- Receita de Imposto Saúde 15%
Unidade Orçamentária:	4.01.01	- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Projeto / Atividade:	2.017	- Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
Elementos de Despesa:	3.3.9.0.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	00	
Unidade Orçamentária:	5.01.01	- Secretaria Municipal de Educação
Projeto / Atividade:	2.048	- Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação
Elementos de Despesa:	3.3.9.0.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	00	

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Guaratinga/BA, 19 de janeiro de 2021.

Dionísio Moraes Bianchine
Decreto Municipal nº 036 de 01 de janeiro de 2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

EXTRATO DO CONTRATO ADM Nº 024/2021

Dispensa nº 017/2021

Partes: Município de Guaratinga/BA e a EMPRESA **LUIS AUGUSTO RODRIGUES GUIMARÃES**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.922.912/0001-70**, situada na Rua Projetada, nº 113, Bairro Vianão, cidade Guaratinga/BA, **representada pelo Sr. Luís Augusto Rodrigues Guimarães**, inscrito no CPF sob o nº 611.258.491-34.

Objeto: contratação de empresa para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de construção para estrutura de um posto de lavagem de veículos na garagem Municipal e restauração da rede de Esgoto no povoado de Barra Nova e conserto de instalações Hidráulica Unidade Básica de Saúde Vianão no Bairro Nossa Senhora da Conceição, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data do Contrato: 04/02/2021 a 04/03/2021;

Valor do Contrato: R\$ 17.262,00 (Dezessete mil, duzentos e sessenta e dois reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 2.07 - Secretaria Mun. de Infraestrutura
Projeto / Atividade: 15.122.0143.2.011 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Elementos de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recursos: 00 Recursos Ordinários

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Guaratinga/BA, 04 de fevereiro de 2021.

Dionísio Moraes Bianchine
Decreto Municipal nº 036 de 01 de janeiro de 2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

ERRATA

**“Errata relativa á publicação do
Decreto Nº. 031, de 08 de Janeiro
de 2021, a saber: ...”**

ONDE SE LÊ: “Art.1º -

Maria Greice Fernandes	Escola Municipal João Alves Ferreira- São João do Sul	CC4
------------------------	--	------------

LEIA-SE: “Art.1º -

Maria Greice Fernandes	Escola Municipal João Alves Ferreira- São João do Sul	CC5
------------------------	--	------------

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 08 de fevereiro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000